



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 07, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - CMAS.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Executivo do PROCAD-SUAS/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei 1418/2016 e com base na deliberação do Conselho, em reunião extraordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar na íntegra o PROJETO EXECUTIVO DO PROCAD-SUAS/2023 do município de Guiratinga/Mato Grosso.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga-MT, 31 de agosto de 2023.

LUCIANA MORAES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Av.: Paraná, 987 – Bairro: Santa Maria Bertila - Guiratinga/MT**

**Fone: (66) 3431-2737**

**e-mail: [asocial@guiratinga.mt.gov.br](mailto:asocial@guiratinga.mt.gov.br)**